

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 263 – ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES	
PORTARIA Nº 264 – LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	
PORTARIA Nº 265 – ROZINETE PAIXÃO SOUZA 24782	
PORTARIA Nº 266 – ROZINETE PAIXÃO SOUZA 23945	

PORTARIA Nº 263 – ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 263 DE 26 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **ANTONIETA GOMES DE FREITAS RODRIGUES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 25/07/2024, e terminando em 24/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 25 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 264 – LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 264 DE 26 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA SOUZA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **LUCIENE SOARES DE OLIVEIRA SOUZA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 25/07/2024, e terminando em 24/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 25 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 265 – ROZINETE PAIXÃO SOUZA 24782



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 265 DE 26 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora
ROZINETE PAIXÃO SOUZA e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ROZINETE PAIXÃO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 19/07/2024, e terminando em 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 19 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 266 – ROZINETE PAIXÃO SOUZA 23945



PORTARIA DE Nº 266 DE 26 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora
ROZINETE PAIXÃO SOUZA e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROZINETE PAIXÃO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 19/07/2024, e terminando em 18/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 19 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1